



# Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Aprova as contas da Administração Municipal referentes ao exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Pareci Novo, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 31 de maio de 2019.

Ver<sup>a</sup> Adriane Colling Kinzel  
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.  
Data supra.

Ver. Edson Henrique Müller  
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Pareci Novo